DOURO
Comunidade Intermunicipal

ATA N.º 2

TÉCNICO SUPERIOR -Engenharia Agrícola

Refª A

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de posto de trabalho do mapa do pessoal da Comunidade Intermunicipal do Douro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Engenharia Agrícola.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Douro, Avª Carvalho Araújo, nº 7, em Vila Real, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para Engenharia Agrícola, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da CIMDOURO, estando presentes os seguintes elementos de júri:

- **Presidente**: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães
- **2.º Vogal Efetivo**: Alcina da Silva Braz, Técnica Superior na Cimdouro.
- **1º Vogal Suplente**: Maria Blandina Cancela Queirós, Técnica Superior da Cimdouro - *Em substituição da 1º Vogal Efetiva: Mónica Isabel Carvalho Gertrudes, que por razões de saúde, não lhe permitiu estar presente.*

Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicitado na página eletrónica da CIMDOURO (WWW.CIMDOURO.PT), na BEP (Bolsa de Emprego Público) - OE202604/0255 e no Diário da Republica - Aviso nº7698/2026/2, 7 de Abril de 2026, conforme quadro legal aplicável, o Júri começou por proceder à verificação das candidaturas submetidas de acordo com o prazo estabelecido – ***23h59m***

do dia 21 de Abril 2026, tendo-se constatado a entrega tempestiva de 25 candidaturas conforme a tabela seguinte:

Ordem	NOME	Data	Hora
1	Silvana Inês Costa Chaves	8/04	16h09m
2	Ana Isabel Macedo Costa	8/04	17h06m
3	Vitor Fábio Borges Gomes	8/04	17h23m
4	João Felix	9/04	22h21m
5	Soraia La Salete Videira Zenão	10/4	16h30m
6	Maria Alexandra Pereira Mota	10/4	17h32m
7	Flávio Melo	12/4	00h30m
8	Henrique M Ferreirinha Lopes	12/4	20h27m
9	Ana Rita Gonçalves Santos	12/4	22h32m
10	Hélder Manuel Gomes Costa	13/04	17h09
11	Joana Luísa S. Sobrinho	14/04	9h26m
12	Paulo Jorge C. Lima Silva	14/04	21h49m
13	Margarida Rosário H Serôdio Fernandes	16/04	9h42m
14	Ilda Margarida Nogueira Moura Mourão	16/04	14h23
15	Artur Agostinho Rodrigues Ribeiro Costa	16/04	16h37m
16	Pedro Emanuel Sobral	18/04	18h11m
17	Patrícia Claúdia Caravou Pessoa	20/04	9h49m
18	Artur Jorge Chouzende Moreira	20/04	21h22m
19	Estefânia Martins Dias	21/04	9h05m
20	Carlos Daniel Anjos Ferreira	21/04	14h58m
21	Ana Isabel Carvalho Dias	21/04	16h02m
22	Hugo Gonçalves Goes Oliveira	21/04	18h03m
23	Tony Artur Carpinteiro Neri	21/04	20h37m
24	Cátia Vanessa Queijo Brito	21/04	24h43m
25	Patrícia Pereira Abrantes	21/04	23h42m

De seguida o Júri verificou a conformidade das candidaturas apresentadas, de acordo com os elementos exigidos na oferta OE202604/0255.

Dessa verificação resultou a exclusão dos candidatos *"**1 - Silvana Inês Costa Chaves**,* por não ter apresentado elementos conforme mencionado na OFERTA 202604/0255, no ponto *"9.1 ... declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos e descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa..."*. ***5 – Soraia La Salete Videira Zenão; 7 – Flávio Melo; 10 – Hélder Manuel Gomes Costa; 13 – Margarida Rosário H Serôdio Fernandes; 22 – Hugo Gonçalves Goes Oliveira; 23 –***

Tony Artur Carpinteiro Neri e 25 – Patrícia Pereira Abrantes, por não terem o nível habilitacional exigido tal como descrito na OFERTA2026/0255, no ponto "*8...nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Engenharia Agrícola Licenciatura em: Engenharia Agrícola CNAEF: 621 -Produção Agrícola e Animal. Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.* Apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional exigido.", ***3 - Vitor Fábio Borges Gomes; 4 – João Felix; 7 - Flávio Melo; 8 – Henrique m. Ferreirinha Lopes; 9 – Ana Rita Gonçalves Santos; 19 – Estefânia Martins Dias,*** *por não a*presentarem um dos elementos obrigatórios, referente ao "Formulário de Candidatura", tal como descrito na OFERTA 2026/0255 no ponto: "*9.1. As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10(dez) dias úteis contados da data da publicação na BEP, preferencialmente em suporte electrónico designadamente através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão...*".

O Júri após verificar que alguns candidatos não assinaram o Formulário e/ou o Currículo Vitae, deliberou solicitar o suprimento da deficiência no prazo de 5 dias, mantendo provisória a sua admissão, aos seguintes candidatos:

2 – Ana Isabel Macedo Costa

6 – Maria Alexandra Pereira Mota

11 – Joana Luísa S. Sobrinho

16 – Pedro Emanuel Sobral

O Júri deliberou admitir os candidatos, ***12 – Paulo Jorge C. Lima Silva; 14 – Ilda Margarida Nogueira Moura Mourão; 15 – Artur Agostinho Rodrigues Ribeiro; 17 – Patrícia Claúdia Caravau Pessoa; 18 – Artur Jorge Chouzene Moreira; 20 – Carlos Daniel Anjos Ferreira; 21 – Ana Isabel Carvalho Dias e 24 – Cátia Vanessa Queijo Brito***, cujas candidaturas foram entregues dentro do prazo fixado, se encontrarem instruídas nos termos legais, e os interessados possuírem os requisitos exigidos.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Notifiquem-se os candidatos.

DOURO
Comunidade Intermunicipal

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 15 horas e 45 minutos , da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

António Manuel dos Santos Pinto

O 2º Vogal efetivo

Alcina da Silva Braz

A 1º Vogal Suplente

Maria Blandina Cancela Queirós